PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone: (042) 231-1866 - CEP 84195-000 - Carambeí - Paraná
C.G.C 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI 00 997

Carambeí, 29 de janeiro de 1.997.

SÚMULA :

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO BATAVO:

A Câmara Municipal de Carambeí - Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO BATAVO para pagamento de exames radiológicos e de ultrassonografia efetuados em pacientes do Município, previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a proceder os pagamentos dos exames realizados, obedecendo aos valores constantes da tabela em anexo, que ora passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 29 de janeiro de 1.997.

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 009/97
Em 26 / 02 de 19

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
em 26 / 02 / 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE CARA

Inácio Povaz Filho
Presidente

0099702

ULTRASSOM

OBSTETRICIA	64 %
PELVICA	16%
ABDOMEN SUPERIOR	5%
ABDOMEN TOTAL	5%
APARELHO URINARIA	5%
PROSTATA	5%

RAIO X:

TORAX PA	14%
SEIOS DA FACE	12%
TORAX PA E LATERAL	9%
COLUNA LOMBO SACRO	7%
MÃO	11%
PÉ	6%
COLUNA CERVICAL	6%
PUNHO	4%
CRANEO	3%
JOELHO	3%
ANTEBRAÇO	3%
COSTELAS	3%
OUTROS	19%

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Inácio Povaz Filho
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 26 / 02 / 97
Luiza de O. Ribas

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 009/97
Em 26 de 02 de 19 97

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26 / 02 / 97

Fundação Batavo

Av. dos Pioneiros, 2947 - Cx. Postal 1131
CEP 84195-000 Carambeí - Castro - PR

Fones: 231-1200
231-1388
231-1201 (farm.)

CGC 78242559/0001-15
Inscrição 20201193-41

009203

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Povaz Filho
Presidente

TABELA DE EXAMES RADIOLÓGICOS

CÓDIGO	EXAME	VLR R$ PREFEITURA
32.01.001-0	CRÂNIO: P.A . LAT	29,31
32.01.002-8	CRÂNIO: P.A . LAT - BRETTON	31,23
32.01.003-6	CRÂNIO: P.A . LAT OBL OU BRETTON- HIRTZ	34,26
32.01.004-4	MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	42,65
32.01.005-2	TOMOGRAFIAS DE MASTÓIDES OU ROCHEDOS (LINEAR)	45,86
32.01.006-0	ÓRBITAS: P. A . - LAT. - OBL. - HIRTZ	31,80
32.01.007-9	SEIOS DA FACE : F.N. - M.N. - LAT.	29,39
32.01.008-7	SEIO DA FACE: F.N. - M.N.- LAT. - HIRTZ	31,80
32.01.009-5	SELA TURCA: P. A . - LAT. - BRETTON	29,39
32.01.010-9	MAXILAR INFERIOR : P. A . - OBLÍQUAS	29,39
32.01.011-7	OSSOS DA FACE: M.N. - F.N. - LAT. - HIRTZ	31,80
32.01.012-5	ARCADA ZIGOMÁTICA - MALAR: A P . OBLÍQUAS	29,39
32.01.013-3	ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	31,80
32.01.014-1	ADENÓIDES : LATERAL	26,42
32.01.015-0	CAVUM: LAT.- HIRTZ	28,10
32.01.016-8	CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	30,89
32.01.017-6	PANORÂMICA DE MANDÍBULA - ORTOPANTOMOGRAFIA	32,15
32.01.018-4	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - SEM TRAÇADO	28,16
32.01.019-2	TELEPERFIL EM CEFALOSTATO - COM TRAÇADO	30,44
32.01.020-6	ARCADA DENTÁRIA(POR ARCADA)	25,26
32.01.021-4	RADIOGRAFIA PERI-APICAL	5,34
32.01.022-2	RADIOGRAFIA OCLUSAL	10,26
32.01.023-0	PLANIGRAFIA CRANIANA LINEAR - DOIS PLANOS	78,11
32.01.024-9	PLANIGRAFIA CRANIANA MULDIRECIONAL	106,23
32.01.025-7	PLANIGRAFIA DE FACE - DOIS PLANOS	67,23
32.01.026-5	PLANIGRAFIA DE SELA TURCA - DOIS PLANOS	58,02
	COLUNA VERTEBRAL - 02	
32.01.001-5	COLUNA CERVICAL A . P. - T. O OU FLEXÃO	28,98
32.02.002-3	COLUNA CERVICAL : A . P. - LAT. - T. O. - OBLÍQUAS	32,73
32.02.003-1	COLUNA CERVICAL : FUNCIONAL OU DINÂMICA	37,56
32.02.004-0	COLUNA DORSAL: A .P . - LATERAL	31,37
32.02.006-6	COLUNA LOMBO -SACRA	34,02
32.02.007-4	COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLÍQUAS	39,35
32.02.008-2	COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL OU DINÂMICA	47,45
32.02.009-0	SACRO-COCCIX	31,05
32.02.010-4	COLUNA PARA ESCOLIOSE: P.A . - LATERAL	34,68
32.02.011-2	COLUNA PARA ESCOLIOSE DINÂMICA	45,75
32.02.012-0	COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	57,38
32.02.013-9	PLANIGRAFIAS DA COLUNA VERTEBRAL - DOIS PLANOS	112,29

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 26 / 02 / 97

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria

Fundação Batavo

Av. dos Pioneiros, 2947 - Cx. Postal 1131
CEP 84195-000 Carambeí - Castro - PR

Fones: 231-1200
231-1388
231-1201 (farm.)

CGC 78242559/0001-1
Inscrição 20201193.4

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Inácio Povaz Filho
Presidente

03.32.03.002	ESQUELETO TORÁCICO E MEMBRO SUPERIOR	
32.03.001-0	ESTERNO	30,86
32.03.002-9	ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	29,01
32.03.003-7	COSTELAS - POR HEMITORAX	31,37
32.02.004-5	CLAVÍCULA	29,31
32.03.005-3	OMOPLATA	30,86
32.03.006-1	ARTICULAÇÃO ACRÔMICO-CLAVICULAR	28,10
32.03.007.0	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	28,10
32.03.008-8	BRAÇO	29,31
32.03.009-6	COTOVELO	23,97
32.03.010-0	ANTEBRAÇO	25,19
32.03.011-8	PUNHO: A P. LAT. OBLÍQUAS	25,80
32.03.012-6	MÃO OU QUIRODÁCTILOS	23,97
32.03.013-4	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	23,66

32.04.008-0	BACIA E MEMBROS INFERIORES 04	
32.04.001-6	BACIA	26,12
32.04.002-4	RADIOPELVIMETRIA OBSTÉTRICA	30,17
32.04.003-2	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS	29,01
32.04.004-0	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL (CADA LADO)	30,35
32.04.005-9	COXA	31,37
32.04.006-7	JOELHO: A P. - LATERAL	25,56
32.04.007-5	JOELHO OU RÓTULA: A. P. - LAT. - AXIAL	27,99
32.04.008-3	PERNA	27,62
32.04.09-1	ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	23,97
32.04.010-5	PÉ OU PODODÁCTILOS	25,19
32.04.011-3	CALCÂNEO	23,97
32.04.012-1	ESCANOMETRIA	30,44
32.04.014-8	JOELHO: A P. - LAT. - OBLÍQUAS + 3 AXIAIS	52,32
32.04.015-6	PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	45,03

32.05.000-3	ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX 05	
32.05.001-1	ABREUGRAFIA 100 MM	6,80
32.05.002-0	ABREUGRAFIA 35 OU 70 MM	5,25
32.05.003-8	TÓRAX: P.A	20,54
32,05.004-6	TÓRAX: ÁPICO-LORDÓTICA	19,95
32.05.005-4	TÓRAX: P.A - LAT.	25,68
32.05.006-2	TÓRAX P.A . - (INS E EXP) LAT.	30,47
32.05.007-0	TÓRAX; P.A .- LAT- OBLÍQUAS	35,25
32.05.08-9	CORAÇÃO E VASOS DA BASE:P. A - LAT.	25,68
32.05.009-7	CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P. A . - LAT. OBLÍQUA	35,25
32.05.010-0	PLANIGRAFIA SEGMENTAR - (POR PLANO)	60,78
32.05.011-9	PLANIGRAFIA- HEMITORAX- MEDIASTINO - P/ PLANO	64,77
32.05.012-7	PLANIGRAFIA BILATERAL DO TÓRAX	82,02
32.05.013-5	LARINGE	29,00
32.05.014-3	HIPOFARINGE	56,18
32.05.015-1	MEDIASTINO	34,26
32.05.016-0	PLANIGRAFIA DE FARINGE	55,37

CAMARA MUNICIPAL

0099105

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Peixoto Filho

32.06.000-9	APARELHO DIGESTIVO 06	
32.06.001-7	COLANGIOGRAFIA PRÉ- OPERATÓRIA	53,01
32.06.002-5	COLANGIOGRAFIA PÓS OPERATÓRIA	53,01
32.06.003-3	COLANGIOGRAFIA VENOSA	82,37
32.06.004-1	COLANGIOGRAFIA VENOSA COM TOMOGRAFIAS	93,20
32.06.005-0	COLECISTROGRAMA ORAL	41,63
32.06.006-8	ESÔFAGO	43,16
32.06.007.6	ESTÔMAGO E DUODENO	66,03
32.06.008-4	ESÔFAGO-HIATO-ESTÔMAGO E DUODENO	76,40
32.06.009-2	TRÂNSITO E MORFOLOGIA DO DELGADO	71,97
32.06.010-6	CLISTER OPACO (DUPLO CONTRASTE)	81,86
32.06.011-4	DUODENOGRAFIA HIPOTÔNICA	71,49

32.07.000-4	APARELHO GENITO-URINÁRIO 07	
32.07.001-2	UROGRAFIA VENOSA C/BEXIGA PRÉ E PÓS (S/C MACRO)	81,26
32.07.002-0	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	60,48
32.07.003-9	URETROCISTOGRAFIA	70,32
32.07.004-7	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3	87,63
32.07.005-5	UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS	107,19
32.07.006-3	TOMOGRAFIA RENAL S/CONTRASTE	59,45
32.07.007-1	ÚTERO GRÁVIDO	39,93

32.08.000-0	OUTROS EXAMES 08	
32.08.001-8	ABDOMEN SIMPLES - A . P.	28,79
32.08.002-6	ABDOMEN - A . P. -LAT. OU LOCALIZADA	32,81
32.08.003-4	ABDOMEN AGUDO	44,25
32.08.004-2	PLANIGRAFIA DE OSSO OU SUBSIDIÁRIA OUTROS EXAMES	54,54
32.08.005-0	MAMOGRAFIA	89,31
32.08.006-9	LOCALIZAÇÃO T. DE CORPO ESTRANHO NO GLOBO OC.	34,05
32.08.007-7	XEROMAMOGRAFIA	112,86
32.08.003-5	DENSITOMETRI ÓSSEA	210,00
32.08.009-3	ESQUELETO (INC.BÁS.) CRÂNIO, COLUNA, BACIA MEMBRO	304,56

33.01.000-5	EXAMES DE TRASONOGRAFICOS 01	
33.01.001-3	ABDOMEN SUPERIOR (FÍG.V.B. VESÍC. PÂNCREAS, BRAÇO)	94,64
33.01.02-1	ABDOMEN TOTAL(ABD,SUP., RINS, RETROP., BEXIGA)	141,81
33.01.003-0	APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	90,60
33.01.004-8	ARTICULAÇÕES	75,60
33.01.005-6	CRANIANA	75,60
33.01.006-4	ECOCARDIOGRAFIABI-DIMENSIONAL	90,60
33.01.009-9	GLOBO OCULAR	73,43
33.01.010-2	HIPOCÔNDRIO DIREITO (FÍG.VESÍC., V.B.PÂNCREAS)	84,98
33.01.011-0	OBSTÉTRICA	56,55
33.01.012-9	ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	71,55
33.01.013-7	PÉLVICA(GINECOLÓGICA)	43,43
33.01.014-5	PÉLVICA TRANSVAGINAL	79,05
33.01.015-3	PRÓSTATA - VIA ABDOMINAL	60,30
33.01.018-8	TÓRAX (EXTRA- CARDÍACO)	45,30
33.01.019-6	PÉLVICA VIA ABDOMINAL	141,14
33.01.020-0	TRANSVAGINAL P/ CONTRIB.OVULAÇÃO (3 OU + EX)	173,39

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
para emitir parecer
S.S.C.M em 20 de 02 de 1997

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 009/97

O presente convênio, já apreciado pela Comissão de Justiça e Redação que o encontrou bem elaborado.

A cifra referida como epigrafado no projeto é perfeitamente cabível nas premissas orçamentárias do Município. Não forma ônus financeiro agravante e é de suma importância para o bem estar social comunitário e em especial na melhoria das condições de atendimento médico à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Indalécio Pedroso Filho
Presidente

Nada opor

Carambeí 26 de fevereiro 1997

Presidente

Jaspar

membro

membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/02/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
para emitir parecer
S.S.C.M em 20 de 02 de 1997
PRESIDENTE

Projeto de lei no. 009/97

O convênio que está, digo, sendo firmado entre o Poder Executivo com a Fundação Batavo é de grande interesse da comunidade de Carambeí. O presente projeto de lei, examinado, se verifica que veio tecnicamente bem formulado.

Estão bem dispostos e não chocam-se com impossibilidades legais,

somos favoraveis,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Inácio Povaz Filho
Presidente

Carambeí, 26 de Fevereiro de 1.997

APROVADO POR UNANIMID
Em 26 / 02 / 97

Presidente — membro — membro

Bart — Jaspar — Ernesto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASS. SOCIAL
para emitir parecer
S.S.C.M em 20 de 02 de 1997

PRESIDENTE

JR. PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE e ASS. SOCIAL VE NESTE PROJETO A IMPORTANCIA DA 2ª PARTE DA MUNICIPALIZAÇÃO A AREA DA SAUDE POIS ESTE CONVENIO IRA EM MUITO FAVORECER A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DE NOSSO MUNICIPIO PESSOAS QUE NÃO TEM PODER AQUISITIVO PARA TAL TRATAMENTOS.

NADA A OPOR.

26.02-97

GENGTO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 02 / 97.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Inácio Chaves Filho
Presidente